

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kyhnfcw8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/03/2023  Requerimento nº 214/2023  Protocolo nº 2922/2023  Processo nº 1476/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p> <p><b>Coautor(es):</b> Dep. Carlos Avalone, Dep. Dilmar Dal Bosco, Dep. Gilberto Cattani, Dep. Juca do Guaraná, Dep. Júlio Campos, Dep. Max Russi, Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no art. 446-A, caput, c/c art. 446-B, § 1º e art. 446-D, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a CRIAÇÃO e Indicação dos Membros que integrarão a **FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA BR 163/364**, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Thiago Silva, cuja referida Frente Parlamentar, após aprovação, passará a ter na sua composição os Parlamentares que subscrevem este requerimento:

1. Deputado Thiago Silva;
2. Deputado Júlio Campos;
3. Deputado Gilberto Cattani;
4. Deputado Dilmar Dal Bosco;
5. Deputado Juca do Guaraná;
6. Deputado Max Joel Russi;
7. Deputado Carlos Avalone;
8. Deputado Sebastião Rezende.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem o objetivo de acompanhar a situação entre a Concessionária Rota Oeste, que realizou o distrato de forma amigável com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em dezembro de 2022, sendo que é aguardada a conclusão de transferência do controle acionário ao governo



estadual – por meio da MT Par.

Considerando injusta às cobranças de pedágios e a situação da rodovia, BR 163/364, foi apresentado uma Representação ao MP/MT, em desfavor da Concessionária Rota Oeste e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pois hoje o usuário paga três pedágios para ir de Rondonópolis a Cuiabá, no entanto, a pista está ficando sem condições de trafegabilidade. Afinal existem dezenas de “crateras enormes” que fazem com que os vários caminhões que trafegam desviem na pista, o que se torna um perigo devido ao alto volume do tráfego de veículos e carretas pesadas.

A referida rodovia está sob a gestão da Concessionária supracitada e depreende das péssimas condições da via, que obriga muitas vezes o condutor a adentrar na via contrária para desviar dos enormes buracos. Há de se mencionar que também que não existe no trecho o acostamento, imprescindível a segurança dos transeuntes. Por isso, precisamos que a concessionária Rota Oeste tome providências objetivando evitar acidentes, salvar vidas e favorecer a logística do Estado.

Em consonância da grande necessidade de manutenção e drenagem principalmente nos períodos de chuva, em que fica prejudicado o acesso, porque é a principal via de toda a produção agropecuária e leiteira da região e cidades vizinhas, cercada de propriedades rurais com grandes rebanhos bovinos que são responsáveis pelo elevado percentual de geração de renda do município.

Insta frisar que o Parlamento Mato-grossense possui o direito e o dever de fiscalizar qualquer ato da Administração Pública, consoante dispositivo na Constituição Estadual, bem como é dever de cidadão zelar pelo Patrimônio Público.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual

**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual

**Max Russi**  
Deputado Estadual

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual